

REQUERIMENTO Nº _____, de _____ 2013.

(Da Sra. Aline Corrêa)

Requer a inclusão na pauta das votações do Projeto de Lei nº 1.194, de 2011, que “Modifica o inciso XIV do art.6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências”, para isentar do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de sequelas incapacitantes decorrentes de encefalite herpética.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário na pauta de votações da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 1.194 de 2011, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 4.703 de 2012, que “Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que “altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências”, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.”

Sala das Sessões, em de 2013.

ALINE CORRÊA
Deputada Federal-PP/SP